Resolução nº : 8317/2001
Protocolo nº : 161400/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 10.426,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA